



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 326/2025-CPTM

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Assunto** – Informações sobre a atual situação de acessibilidade da Estação Prefeito Celso Daniel, Linha Turquesa - Santo André.

Em resposta ao Ofício nº 1901/2025, que encaminha o Requerimento nº 377/2025 de autoria da Vereadora Dra. Ana Veterinária, da Câmara Municipal de Santo André, que solicita informações sobre a atual situação de acessibilidade da Estação Prefeito Celso Daniel, Linha 10-Turquesa, informamos que o edital de licitação para execução das obras de adequação de acessibilidade foi publicado em 22/09/2025, estando a sessão pública prevista para **27/11/2025**.

O projeto contempla, entre outros itens:

- Rota tátil e totens em braile;
- Instalação de corrimãos adequados em escadas fixas;
- Elevadores e banheiros acessíveis;
- Adequação de salas operacionais e técnicas em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-24;
- Implantação de sistemas de combate a incêndio, como hidrantes, sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI), sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), sistema de aterramento e reservatório de água.

Informamos, ainda, que após a assinatura do contrato, o prazo estimado para execução das obras será de **42 (quarenta e dois) meses**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**MICHAEL SOTELO CERQUEIRA**  
Diretor Presidente

Senhor  
Vereador CARLOS FERREIRA  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370035003600300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Ofício Nº 326/2025 - CPTM (0084364382) SEI 386.00012045/2025-05 / pg. 1



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 06/10/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador

0084364382 e o código CRC 6397A98D.

